



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA SN - DF

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Leonísio Salles de Abreu Júnior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a queda de energia elétrica há mais de 1 hora, em parte do prédio do fórum, atingindo as secretarias e gabinetes dos magistrados, bem como a rede, impossibilitando o acesso à internet e sistemas por todos os servidores;

CONSIDERANDO o clima seco e quente de hoje nesta cidade, atingindo neste momento 39° de temperatura, sem o funcionamento dos ares-condicionados e umidificadores, o que inviabiliza a saúde dos servidores, em caso de permanência nas instalações do fórum, e;

CONSIDERANDO a imprecisão junto ao eletricitista local acerca do tempo efetivo para o conserto da queda de energia;

RESOLVE:

Art. 1.º: SUSPENDER o expediente nesta data, prorrogando os prazos processuais para o dia útil seguinte.

Comunique-se à Corregedoria e à Coordenadoria de Informação do Tribunal de Justiça.

Encaminhe-se cópia para o Ministério Público, Defensoria Pública e OAB local.

Chapada dos Guimarães, 16 de setembro de 2019.

LEONÍSIO SALLES DE ABREU JÚNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro